

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.418/07

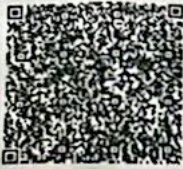
CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica - Monofásico
---	---

NOME DO CLIENTE: ELIAS CUNHA COSTA	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 0005309782
--	--

CPF: 833 1** ***-**	CÓDIGO DO CLIENTE 7068480528
----------------------------	---

ENDEREÇO: RUA ARNALDO LOPES DA SILVA 886 A AP-003 CJ DOS BANCARIOS BL 886 A STIEP/SALVADOR 41770-035 - SALVADOR BA	
--	--

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2025	428,09	12/11/2025



Nota fiscal nº 913643073 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 05/11/2025
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso
2925 1115 1396 2900 0194 6600 0913 6430 7320 4189 4311
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	06/10/2025	05/11/2025	30	05/12/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	308,00	0,75758251	233,33	12,88	233,33	20,50	47,84	0,58049000
Consumo-TE	KWH	308,00	0,37473825	115,41	6,35	115,41	20,50	23,65	0,27724000
Acres. Band VERMELHA				18,57	1,02	18,57	20,50	3,80	
Illum. Pub. Municipal				48,74					
MultaCOSIP				2,41					
Multa-NF 806278023				7,71					
Juros-NF 806278023				1,92					
TOTAL DA FATURA				428,09					

HISTÓRICO DE CONSUMO		
Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 25	308	30
OUT 25	313	31
SET 25	289	30
AGO 25	282	30
JUL 25	235	33
JUN 25	188	29
MAI 25	163	32
ABR 25	131	28
MAR 25	148	30
FEV 25	272	30
JAN 25	145	28
DEZ 24	189	33
NOV 24	173	30

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	292,01	1,24	3,62
COFINS	292,01	5,70	16,64
ICMS	367,31	20,50	75,29
RESERVADO AO FISCO			

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWH
1222352564	Energia Ativa	Único	6 087,00	6 395,00	1,00000	308,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Sua rota/ciclo de leitura será alterado Art. B4 Ren. ANEEL 414/10. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.